

DIRECTIVA ANUAL DE DEFINIÇÃO DO FORMATO DO CAMPEONATO NACIONAL DE KAYAK-POLO

Serve o presente documento para definir o Sistema de Competição para a realização do “Campeonato Nacional de Kayak-Polo 2019”.

a) Na época desportiva de 2019 o Campeonato Nacional de Kayak-Polo será disputado nas categorias de Absoluto e Sub.16 num sistema de liga fechada (i.e. onde não haverá entrada de novas equipas a meio da competição) onde as equipas se defrontarão “todas contra todas”, pelo menos 3 vezes. O número final de “voltas” de todos contra todos poderá sofrer incremento após analisado o número de equipas inscritas no Campeonato Nacional.

b) O Campeonato Nacional de Kayak-Polo 2019 será constituído pelas seguintes competições:

1ª Fase.	Vila Franca de Xira	23 e 24 de Março
2ª Fase.	Setúbal	17 e 28 de Abril
3ª Fase.	Coimbra	15 e 16 de Junho
4ª Fase.	Arcos de Valdevez	13 e 14 de Julho

c) O Campeão Nacional da especialidade, em cada categoria, será a equipa que obtiver, após terminadas todas as etapas, o maior número de pontos conquistados frutos dos resultados em todos os jogos disputados. Serão atribuídos: 3 pontos para a vitória; 1 ponto em situação de empate; 0 pontos para a derrota.

d) As equipas ficam automaticamente inscritas para todo o Campeonato Nacional quando se inscrevem para a primeira fase da competição.



Terão, no entanto, que inscrever a equipa e atletas para cada uma das fases cumprindo os prazos e procedimentos definidos nas respetivas Fichas Técnicas. A não inscrição de uma equipa na 1ª fase do Campeonato Nacional (fase a realizar em Vila Franca de Xira) impedirá automaticamente a participação dessa equipa nas restantes etapas da competição.

- e) O eventual impedimento de participação de uma equipa numa determinada fase do Campeonato Nacional não origina a desclassificação dessa equipa. A equipa que não participe numa determinada fase do Campeonato Nacional apenas será penalizada com as derrotas e atribuição de golos sofridos referentes à falta de comparência nos jogos não realizados.
- f) Para efeitos de ordenação no “Grupo único inicial”, uma vez que as equipas jogarão “todas contra todas”, as equipas serão ordenadas de acordo com a classificação final conhecida do Campeonato Nacional de 2018. Equipas inscritas que não tenham disputado a competição em 2018, serão ordenadas por sorteio.
- g) Atletas da categoria de SUB.16, que estejam devidamente inscritos nessa fase da competição, poderão, até um máximo de 2 (dois), transitar para a equipa do escalão absoluto caso a mesma, por motivo de força maior, não tenha o número mínimo de jogadores necessário para disputar a competição (5 jogadores). Esta alteração tem que ser obrigatoriamente (e apenas) efetuada na Reunião de Delegados.

Em cada fase da competição, um jogador pode apenas integrar uma equipa: ao transitarem para a equipa do escalão absoluto, estes jogadores são automaticamente cortados da equipa de SUB.16 em que estavam inicialmente inscritos.

Numa determinada fase, um jogador SUB.16 inicialmente inscrito na categoria Absoluta não pode, sob qualquer pretexto, descer à categoria SUB.16.



SEDE SOCIAL

Rua António Pinto Machado 60
4100-061 Porto
TEL: 225432237 | FAX: 225432238
WEBSITE: www.fpcanoagem.pt
EMAIL: geral@fpcanoagem.pt
NIF: 500869944

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Centro Náutico Eng. Edgar Cardoso
Rua Manuel Pinto de Lima S/N
Oliveira do Douro
4430-750 Vila Nova de Gaia

h) Arbitragem:

Durante a época desportiva de 2019, a escolha nominal de árbitros será, para cada fase da competição, feita pela Comissão de Kayak-Polo.

Em caso de falta de um árbitro previamente designado, a Comissão de Kayak-Polo tem a responsabilidade de o substituir, indicando preferencialmente um outro árbitro do mesmo clube.

10 de março de 2019.

